



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 771 DE 26 DE JUNHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.056007/2017-44,

CONSIDERANDO que no período de 12 a 21/6/2017 não haverá substituto para o ofício da Dr^a Ruth Kicis, sendo que os processos foram reencaminhados aos membros da mesma especialidade e, ainda, que no período de 22 a 30/6/2017 a Dr^a Katie de Sousa L. Coelho substituirá, cumulativamente, o ofício;

RESOLVE:

Conceder à Procuradora de Justiça deste Ministério Público **RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA**, matrícula 271, 19 (dezenove) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 12/6/2017 a 30/6/2017, referentes ao 7º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 3/2/2011 a 1º/2/2016, com fundamento no art. 222, III, § 3º, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

Alenc. Coelho 3275-1
Publicada em 27 / 06 / 17
Esta cópia confere com o original

EC5AD/CGAB/PGJ 26/JUN/2017 19:31 4121770